



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Palácio Municipal Capitão Noé de Carvalho

LEI MUNICIPAL Nº 282 DE 06 DE JUNHO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA IZABEL DO PARÁ
LEI Nº 282 / 06 / 14
SANCIONADA EM: 06 / 06 / 14

Denomina de “MÁRIO ADEMIR FERREIRA FRANÇA” o Posto de Saúde do Bairro do Triângulo, em Santa Izabel do Pará.

Gilberto Pessoa
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará aprova e eu, Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “MÁRIO ADEMIR FERREIRA FRANÇA” o Posto de Saúde do Bairro do Triângulo, em Santa Izabel do Pará.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em 06 de Junho de 2014.

Gilberto Pessoa
GILBERTO PESSOA
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará em, 06/06/2014, conforme Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará.

Gilberto do Nascimento Pessoa Junior
GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR
Secretário Mun. de Administração Finanças

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.
Em: 06 / 06 / 14
H. P.
Servidor/Matrícula Nº 041165-5